



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 02 /2017

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 019
17/02/17

**SILAS FACHINI**  
Diretor Administrativo

**JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA**, Vereador desta Casa de Leis, com fulcro no artigo 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, a presença do plenário, INDICAR ao Sr. Prefeito do Município que seja construída uma lombada na Rua Laudelino da Cunha Viana, nº 474, defronte a Creche Escola "Maria Luiza", em nossa Cidade.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como principal objetivo atender aos pedidos de mães que levam seus filhos para serem atendidos na Creche Municipal, e se depararam com fluxo de veículos em alta velocidade naquela via pública.

Desta feita, peço apoio dos nobres pares na aprovação da Indicação e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Voto  
22 / 02 / 2017

Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

**JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA**  
Vereador